



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 6.342/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 04/09/2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Ex.^a satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao grupo DI VIDA, por elevar a autoestima das pessoas que passam ou passaram pelo tratamento de câncer DI VIDA é um grupo pequeno, mas que realiza um belo trabalho social com a participação de 90% de mulheres que promovem o bem estar destas pessoas quando mais necessitam.

Esta vereadora não poderia deixar de enaltecer este excelente trabalho, bem como os demais Edis desta casa legislativa.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé, 04 de setembro de 2018.


Miriam Facchini
Vereadora PSDB